

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MAIQUEL BERG DE ALMEIDA MENDONÇA.

Objeto: Contratação imediata de empresa especializada em construção de alambrado com fornecimento dos materiais necessários, na forma descrita no Termo de Referência.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Maiquel Berg de Almeida Mendonça**, com sede na Rua 32, nº 512, Bairro Maria Aparecida de Assis, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu proprietário **Maiquel Berg de Almeida Mendonça**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 22 de agosto de 2022, extraído da Dispensa de Licitação nº 62/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor unitário/metro passa a ser R\$ 146,98 (cento e quarenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 44.094,00 (quarenta e quatro mil e noventa e quatro reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Maiquel Berg de Almeida Mendonça
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG